



PROCESSO N°	193.223-3/2024
INTERESSADA	DOMINGAS FRANCISCA OJEDA
ASSUNTO	REVISÃO DE APOSENTADORIA
RELATOR	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
SESSÃO DE JULGAMENTO	02/06 A 06/06/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO N° 259/2025 – PV

Resumo: ATO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA. REGISTRO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n° **193.223-3/2024**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do art. 43, II, da Lei Complementar n° 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os arts. 1º, VI; 10, XXIII; e 211, II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Resolução Normativa n° 16/2021), art. 3º, III, da Resolução Normativa n° 23/2023 – PP e art. 3º da Resolução Normativa n° 12/2024 – PP, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n° 745/2025 do Ministério Público de Contas, em **registrar o Ato de Revisão n° 1.379/2024**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 20/08/2024, editado para cancelar o Ato de Aposentadoria da Senhora **Domingas Francisca Ojeda** (CPF 229.635.451-34), ante a constatação de acúmulo indevido de 2 (dois) proventos de aposentadoria, e consequente renúncia da interessada ao provento oriundo do MTPREV, no cargo de Técnico Administrativo Educacional, Classe “A”, Nível “08”, carga horária de 20 horas semanais de trabalho.

Participaram do julgamento os Conselheiros **SÉRGIO RICARDO** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **JOSÉ CARLOS NOVELLI**, **VALTER ALBANO**, **WALDIR JÚLIO TEIS** e **CAMPOS NETO**.

Publique-se.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2025.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
Presidente





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS

Telefone(s): 3613-2945 / 3324-4348 / 3324-4349

e-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

